PORTARIA Nº 184/2013
Data: 20 de Novembro de 2013
Protocolo: 1741/2013

Ementa: autoriza a concessão de 0,5 diária para o servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando conduzir o veículo oficial em viagem até Cascavel/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) ao servidor público de provimento efetivo, Enio Bade, ocupante do cargo de Motorista, visando conduzir o veículo oficial em viagem até Cascavel/PR, na data de 21 de Novembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de Fevereiro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente